

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 6 de outubro de 2014

Ata n.º 19/2014

-----No dia seis de outubro de dois mil e catorze, na vila de Penela, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Luís Filipe da Silva Lourenço Matias estando presentes os senhores Vereadores, Emídio Domingues, Rafael Cândido Justino Baptista, Eduardo Jorge Mendes dos Santos e Anabela Simões Ventura dos Santos Mendes.-----

-----Secretariou a reunião a Técnica Superior, Maria Leonor dos Santos Carnoto.-----

-----Verificada a presença dos referidos membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se da agenda de trabalhos, da qual faziam parte os seguintes pontos:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

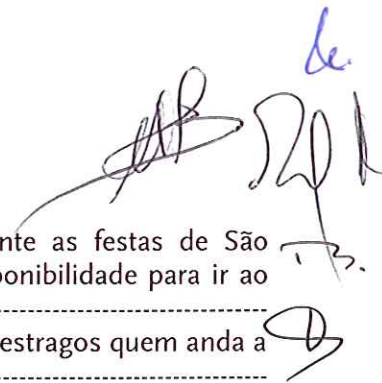
1. Finanças Municipais
2. Informações
3. Assuntos de interesse da Autarquia
4. Outras Intervenções

ORDEM DO DIA

1. Leitura e aprovação da ata anterior
2. Projetos e requerimentos de obras particulares
3. Requerimentos diversos
4. Expediente vário
5. Orçamento participativo - Regulamento.
6. Participação variável no IRS.
7. Educação. Auxílios Económicos Diretos – Alimentação - Transportes.
8. Rede de Bibliotecas Escolares - Protocolo.
9. DLBC Terras de Sicó no quadro do Acordo de Parceria 2014-2020.
10. Plano de Apoio ao Investimento - Zona Industrial de Penela.
 - 10.1 Cessão de posição contratual.
 - 10.2 Reserva de espaço para localização de empresa.

-----O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de intervenção do público, em cumprimento da deliberação camarária de dezanove de outubro de dois mil e treze. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: Estiveram presentes e expuseram os seus problemas os seguintes Munícipes, que obtiveram por parte do Executivo as respostas que adiante vão indicadas:---
De ESTRADA DE VIAVAI– **Albertino Rodrigues**, que disse ter, na reunião do mês passado, convidado o executivo para ir a Viavai, para lhe mostrar umas situações mas certamente não tiveram tempo ou então não perceberam o pedido.-----
- Referiu andarem uns senhores a cortar alcatrão, ao cimo do lugar de Viavai, a quem perguntou o que iam fazer na estrada, se alargar, mas disseram-lhe que iam apenas reparar.-----



-----O senhor Presidente respondeu que, como decorreram recentemente as festas de São Miguel, as várias equipas de trabalho estiveram ocupadas, e não houve disponibilidade para ir ao local pois ficámos condicionados.-----
Sobre a estrada a que se referiu, informou que é a empresa responsável pelos estragos quem anda a repará-la -----

De CARVALHEIRA DA BOIÇA – **Carlos Pascoal, José Matias Francisco e Américo Santos**, que vieram por causa da situação de limpeza do rio, solicitada há algum tempo. Ficou combinado que não poderia ser limpo em maio por causa das culturas mas, se deixam passar mais tempo, não se poderá fazer mais nada. -----

-----O senhor Presidente, disse que o verão este ano foi demasiado chuvoso, condicionando a realização dos trabalhos.-----

-----O senhor Vice-Presidente, disse ter falado e discutido o assunto na passada sexta-feira com o engenheiro Póvoa, tendo-se combinado aguardar pela vinda da giratória para ver se se consegue fazer o trabalho antes do Inverno. Caso demore terá de se fazer com os nossos recursos da Câmara, nomeadamente com a utilização de uma retro escavadora, correndo-se o risco de não ficar tão bem feito.-----

- O senhor Carlos Pascoal, referiu-se ainda à existência de um poço, que periga, junto da estrada que fizeram de acesso ao Casal Pinto. Disse ter reportado o assunto ao senhor engenheiro Póvoa que por sua vez lhe disse que a responsabilidade é dos serviços da hidráulica. -----

-----O senhor Américo Santos, falou ainda da situação de uma serventia, junto à antiga ETAR, pedindo que vá alguém ao local verificar a mesma, pois possui lá terreno e tem muitas dificuldades em aceder ao mesmo. -----

-----O senhor Presidente referiu que na próxima quinta feira, pelas 9,30h, mandará alguém ao local para verificar as situação referidas.-----

De PONTE DO ESPINHAL – **Helena Duarte Maduro** que, chamou a atenção para as seguintes situações:-----

- A inexistência de sinalética com referência a Penela, na A13, no sentido Coimbra – Tomar.-----

- A existência de uma placa com referencia ao rio Corvo, invés de Rio Dueça, também na A13.-----

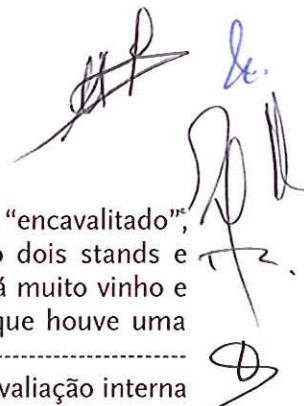
- Da falta de publicidade sobre o concelho, no posto de Turismo de Penela, achando ridículo que os turistas que por lá passem não tenham acesso à mesma.-----

- Perguntou qual a base em que foi concebida a estrutura da tenda, de São Miguel, pois não percebeu o espaço nem o critério de decisão acerca dos ocupantes na mesma.-----

- Por último, teve conhecimento de que existem muitos alunos de Penela, cujos pais estão descontentes e os têm vindo a mudar para a escola de Cernache, preocupando-a esse mesmo descontentamento. Ouviu também dizer que, as escolas de Coimbra, mostram algum descontentamento com os alunos idos do concelho de Penela. Há que averiguar e resolver a situação, pois há todo o interesse em que haja cá uma escola e que tenha sucesso.-----

-----O senhor Presidente, sobre a primeira questão, disse estar identificada e a tentar resolver-se. Sobre a má identificação do rio Corvo/Dueça, informou que a mesma foi justificada com base na leitura da Carta Militar, sendo que a Câmara já chamou a atenção para o assunto no anterior mandato. Adiantou que teve uma reunião com a Estradas de Portugal, na semana passada, onde se discutiu aquele e outros assuntos relativos ao traçado. Deu conta da elaboração de um novo projeto, integrado, onde está contemplada uma rubrica para a sinalética.-----

Sobre a publicidade no Posto de Turismo, informou que estão a ser criados os roteiros dos castelos, logo há que esperar e aproveitar as sinergias para depois mandar fazer flyers. A Intenção é trabalhar numa filosofia mais integrada sendo que as primeiros brochuras ficaram prontas a semana passada. Sobre a tenda do São Miguel, informou que a mesma decorreu da necessidade do show-coking agendado no programa das festas, que teria de ser naquele espaço, daí termos convidado as empresas do concelho, naquela área, com interesses. Procurou-se ter a presença dos setores da restauração, floresta e turismo no espaço rural, produtores de vinho e de produtos endógenos (mel e nozes), concentrando desse modo um setor específico daquela atividade económica.-----



- A senhora Helena Duarte, ainda sobre a tenda, referiu que o estar tudo tão “encavalitado”, dificultou que fossem mostradas as coisas como deveria ser pois tinha solicitado dois stands e disseram-lhe que ficaria numa tenda. Disse ter ficado a impressão que em Penela há muito vinho e muito peixe, acrescentado que o vinho atrai o turismo mas o peixe não. Acha que houve uma grande mistura e acabou por não se ter conseguido valorizar o turismo. -----

-----O senhor Vice-Presidente, acrescentou que o assunto foi já identificado, na avaliação interna efetuada, tendo sido assinalado como uma oportunidade de melhoria.-----

- A senhora Helena Duarte, sobre as placas, perguntou o que se pode fazer, pois certamente que não se irá ficar eternamente à espera.-----

-----O senhor Presidente da Câmara, informou que o assunto tem a ver com o próprio regulamento da distribuição de placas, pelo qual se rege a Estradas de Portugal. Ao longo de todas as auto-estradas, em cada saída, é sempre identificada a primeira saída e a última.-----

Sobre o assunto “Turismo”, adiantou que vai ser criado um grupo de trabalho.-----

----- Sobre a questão da educação, o senhor Vereador do pelouro, Rafael Baptista, referiu que a educação é assumidamente um eixo prioritário do Desenvolvimento Estratégico do concelho de Penela. Constata-se que as perceções do rumo da educação, fora e dentro do agrupamento divergem em alguns aspetos. Tem assento no Conselho Geral do Agrupamento, na companhia do senhor Vice-presidente e da Educadora Marta Faria. Têm sido interventivos de modo construtivo. Muito embora se saiba que há uma diminuição do *atraso* no segundo ciclo. Verifica-se insucesso desproporcionado no primeiro ano do terceiro ciclo, sétimo ano, rondando os sessenta por cento. É um problema que nos incomoda bastante. Percebemos que o que determina insucesso não são os resultados por si só. Estes são o efeito do visível do insucesso. As causas estão a montante, provavelmente nos inputs e de certeza nos processos que sustentam o ensino-aprendizagem. Foi informado que no decurso do ano transato houve seis alunos que deixaram a escola. Perguntou o porquê e responderam-lhe que emigraram. Realçou que a sua preocupação maior, é com os casos de insucesso, sendo esse, eventualmente, o motivo dos pedidos de transferência. Embora só tenha voz no Conselho Geral e em mais nenhum órgão, agiremos, sempre, nos limites das nossa atribuições legais. Ainda sobre o ensino em Penela, referiu que os alunos do terceiro ciclo obtiveram resultados nada satisfatórios, nas avaliações sumativas externas e internas, pelo que a este nível regista-se um retrocesso.-----

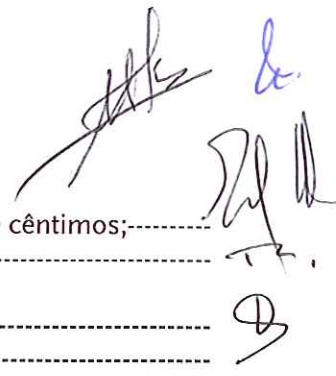
- Continuando, a senhora Helena Duarte, lembrou que há já quatro anos atrás se falou do mesmo assunto. O problema do insucesso deve-se certamente a outros fatores que não o facto dos alunos não aprenderem. Certamente a solução passaria pela mudança do Diretor. -----

----- O senhor Vereador Rafael Baptista, referiu nunca ter tido receio de dizer aquilo que pensa. Mencionou, com efeito, que no Plano de Desenvolvimento Estratégico de Penela, os primeiros quatro indicadores de desenvolvimento implicam a educação. A intervenção do Município, neste domínio, tem sido pro-ativa e em prol do sucesso educativo. Há sim que perceber onde e como intervir, pois não podemos fazê-lo fora das competências que nos são consignadas. Acredita que as pessoas, em Conselho Geral, ouviram o que construtivamente se disse. Sugeriu inclusive, em Conselho Geral, que se pensasse numa avaliação CAF para o Agrupamento de Escolas de Penela. O senhor Presidente acrescentou que não podemos destituir a direção da escola, eleita pela comunidade escolar. -----

- A senhora Helena Duarte, terminou dizendo que Penela possui excelentes condições educacionais, logo há que exigir, ao que o senhor Vereador Rafael Baptista respondeu, perguntando se sabia qual o tema do Fórum da educação, pois este ano foi lançado o desafio de debate sobre a reforma proposta para a Educação em Portugal. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. FINANÇAS MUNICIPAIS: - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número cento e oitenta e nove (referente ao dia útil anterior - sexta-feira) o qual apresenta os seguintes valores: SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: - 199.152,06€ – cento e noventa e nove mil, cento e cinquenta e dois euros e seis cêntimos; DOCUMENTOS: - 63.462,68€ - sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e dois euros e sessenta e oito cêntimos; SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: -



194.870,27€ - cento e noventa e quatro mil, oitocentos e setenta euros e vinte e sete cêntimos;-----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2. INFORMAÇÕES:-----

RELAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS PELO SENHOR PRESIDENTE:-----

2.1 - RELAÇÃO DE EMPREITADAS E FORNECIMENTOS: Foi apresentada a relação das adjudicações por ele efetuadas, no uso da Delegação de competências que lhe foi conferida por deliberação de 19 de outubro de 2013, durante o mês de setembro último.-----
A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.2 - PAGAMENTOS: - Foi presente a relação dos pagamentos efetuados durante o mês de setembro último, no uso da Delegação que lhe foi conferida por deliberação de 19 de outubro de 2013.-----
A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.3 - LICENÇAS PARA OBRAS: Foi apresentada a relação das obras autorizadas pelo senhor Presidente, no uso da Delegação de competências que lhe foram conferidas por deliberação de 19 de outubro de 2013, durante o mês de setembro último, bem como as restantes licenças concedidas.-----
A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3. ASSUNTOS DE INTERESSE DA AUTARQUIA-----

-----O Senhor Presidente da Câmara informou que :-----

- 23.Set.2014 – Tomada de Posse do Conselho Estratégico da CIM-----
Tomou posse o Conselho Estratégico da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, órgão que tem enquadramento legislativo no disposto no s nº1 e 2 do artigo 98º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que consigna que “o conselho estratégico para o desenvolvimento intermunicipal é um órgão de natureza consultiva destinado ao apoio ao processo de decisão dos restantes órgãos da comunidade intermunicipal” e é “... constituído por representantes das instituições, entidades e organizações com relevância e intervenção no domínio dos interesses intermunicipais”.-----

- 28.Set.2014 – Receção ao Secretário de Estado do Mar-----
Manuel Pinto de Abreu, o secretário de Estado do Mar, esteve em Penela no dia 28 de Setembro, a visitar as obras de ampliação da Frijobel, uma das maiores empresas no setor agroindustrial da região, - um investimento de cerca de 10 milhões de euros, criando mais postos de trabalho, com o apoio do ProMar, programa tutelado pela Secretaria de Estado do Mar. O secretário de Estado acompanhou-nos, também, no showcooking com pescado nacional e produtos endógenos, numa parceria com a Escola de Turismo e Hotelaria de Coimbra e a Escola Beira Agueira, polo de Penacova.-----

Não poderemos deixar de agradecer a presença deste membro do governo, que muito nos honra, destacando a disponibilidade apresentada.-----

- 02.Out.2014 – Primeira Reunião para a criação da secção dos municípios de baixa densidade-----

Dar conhecimento da primeira reunião na sede da ANMP para apresentação do estudo para o reconhecimento do estatuto dos territórios de baixa densidade. O reconhecimento deste estatuto é essencial e permitirá de uma forma mais estrutural haver uma discriminação positiva, multi-setorial integrada, única forma de se poder lutar contra a insustentabilidade demográfica/económica nestes territórios.-----

- 29.Set.2014 – Comemorações do Dia do Município e Festas de S. Miguel-----
Decorreu, mais uma edição, das Festas do Concelho de Penela, com a centenária Feira das Nozes e a contemporânea FAGRIP. Estes dias constituíram um momento único de afirmação da vitalidade social, económica e cultural do nosso Concelho! -----

Este ano, uma vez mais, a autarquia congregou neste evento a Feira dos Produtos Endógenos e Gastronomia e a Feira do Livro. É uma forma de, por um lado controlar os custos com os eventos e de reforçar a identidade de Penela com a preservação das tradições locais e de promoção do orgulho Penelense nas suas memórias, na sua gastronomia, na sua riqueza etnográfica, na sua identidade cultural.-----

Procurámos ser eficientes e escrupulosos – sem perder dignidade – na organização deste evento, podendo assumir um saldo muito positivo. Tivemos um considerável número de expositores e empresas representadas.

Nº total de expositores FAGRIP	47
Stands comércio e empresas	19
Stands instituições do concelho	6
Tenda do turismo	13
Setor agrícola	7
Setor automóvel	3
Setor artesanato	23
Cebolas e nozes	10
Produtos endógenos e mercado tradicional	28

A programação cultural e artística, apesar de reconhecermos o desinvestimento, foi digna e não deslustrou.

“Deixo uma nota de agradecimento às Associações Concelhias que colaboraram na organização do evento, particularmente o Centro Social e Polivalente do Rabaçal; a Associação Quinta das Pontes; Penela Race Events Clube e a Penela Artes.

Uma nota de muita consideração ao trabalho de todos os funcionários do Município pela competência e interesse demonstrados nestes dias de intensa atividade.

Termino com a referência, na minha opinião, ao momento mais importante destas comemorações. A entrega das medalhas de mérito aos nossos homenageados. Tratando-se de um ato de elementar Justiça Comunitária é uma enorme honra e orgulho poder destacar o exemplo de Cidadania, da vontade empreendedora, da dedicação e do compromisso com Penela destas pessoas”.

4. OUTRAS INTERVENÇÕES:

-----O senhor Vice-Presidente, Emídio Domingues:-----

- Fez presente a relação de pagamentos efetuados, no âmbito do programa de apoio Penela Solidária - ajuda de emergência, da qual o executivo tomou conhecimento.

- Deu conta da inauguração da exposição “Villa Romana do Rabaçal - "Generosidade da Terra e Solidariedade dos Homens", no Instituto Português de Santo António, em Roma, no passado dia 17 de Setembro. A mesma contou com uma conferência proferida pelo Dr. Miguel Pessoa, onde estiveram presentes várias pessoas ligadas à arqueologia. Adiantou que a exposição tem estado a ser muito visitada.

-----Referiu-se também à inauguração da exposição, no Centro Nacional de Banda Desenhada, na Amadora dos trabalhos resultantes da IV Bienal de Humor Oliveira Guimarães. Esteve presente juntamente com a família Oliveira Guimarães e o Presidente de Junta de freguesia do Espinhal.

- Na quarta-feira, em Miranda do Corvo, decorreu uma reunião das plataformas supra concelhias do Pinhal Interior Norte e do Baixo Mondego da CIM. Da ordem de trabalhos constavam vários assuntos, salientando alguns. Assim, ao nível de respostas sociais/cooperação falou-se da revisão de acordos em baixa, (da Segurança Social), das ações de formação a realizar pelas Instituições de Solidariedade Social resultante de uma parceria entre o IEFP, União das IPSS e Misericórdias do distrito de Coimbra, promovidas pelo Centro Distrital de Segurança Social de Coimbra; no âmbito da e do papel das cantinas sociais. Falou-se também dos CLDS+ que estão a ser implementados no Distrito e da questão dos apoios a refugiados e candidatos a asilo. Foi dada ainda informação sobre a linha LNES (Linha Nacional de Emergência Social).

- Sobre a feira de São Miguel, partilhou as palavras do senhor Presidente da Câmara e deixou uma nota de apreço aos funcionários que participaram na sua organização, permitindo que as festas tivessem o êxito que se viu.

-----O senhor Vereador Rafael Baptista:-----

- Deu conta que está a decorrer o processo do Orçamento Participativo sendo que, a plataforma irá entrar em funcionamento brevemente e as sessões de informação terão início na próxima quarta-feira, nas escolas.

- Informou que a Gala da Educação ocorrerá no próximo dia onze de outubro, com início às 21 horas.

-----Conforme o estudo efetuado (aplicação do questionário sobre o “apoio à primeira infância”), apresentou os resultados em documento próprio.

-----**O senhor Vereador Eduardo Santos:**

- Disse gostar de saber qual o número de alunos que abandonaram a escola e/ou o ensino no nono ano (abandonos anormais) e a razão pela qual o fizeram.

-----O senhor Vereador Rafael Baptista, informou que no final do ano passado houve seis alunos nessa situação. Acrescentou que abandono escolar, no verdadeiro sentido da palavra, não houve. Os alunos saíram desta escola, transferiram-se, por vários motivos, tais como pelo facto dos pais terem emigrado ou por razões volitivas terem sido transferidos para outras escolas.

- O senhor Vereador Eduardo Santos, disse considerar que abandonar a escola a meio do ano é mau, mas os que são transferidos, ainda que no final do ano sem concluírem o terceiro ciclo é muito pior pelo que, irá solicitar uma reunião com o senhor Diretor da Escola e com a Associação de pais.

Sobre as festas de São Miguel, disse ficar a aguardar pelo relatório final, não sem antes dar os parabéns às associações envolvidas e aos funcionários, pela dedicação e zelo na execução das suas funções, muito para além das suas competências, com interferência na vida familiar.

- Sobre o evento Penelapresépio referiu que gostava de obter informações acerca da realização do evento em 2014, e sobretudo, sobre o Presépio Animado. Quando podemos esperar a saída do programa definitivo? E se podemos ter acesso de imediato a um draft?

- Sobre o dia do município, ressaltou a posição da senhora Dr.^a Helena Maduro, apesar de agraciada com a medalha honorífica, não deixou de manter a sua verticalidade, não se abstendo de colocar o dedo na ferida, fazendo críticas duras a este executivo.

- Terminou, agradecendo o convite para a visita à Frijobel, integrado nos festejos do São Miguel, dizendo ter ficado bastante agradado com o que viu.

-----**A senhora Vereadora Anabela Mendes:**

- Perguntou se a peça de teatro “O alvazil” correu bem, ao que o senhor Presidente respondeu afirmativamente, acrescentando que a mesma contou com a colaboração da Universidade Sénior.

- Sobre o mercado semanal do Espinhal, disse ter ficado preocupada com o assunto, tendo falado com o Presidente de Junta de Freguesia do Espinhal, para aferir a viabilidade, ou não, da sua continuidade.

- Disse ter ficado alerta, na última reunião da Assembleia Municipal, relativamente à questão abordada, sobre a certificação do mel, pedindo a especial atenção da Câmara para o assunto.

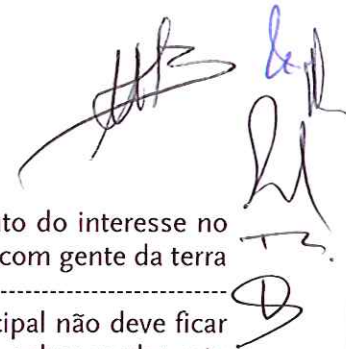
-----O senhor Presidente, sobre a realização do evento PenelaPresépio, informou que abrirá ao público a sete de dezembro, este ano com novidades. Será um presépio animado, feito em Penela, que irá ser protocolado com várias entidades, colaborantes na parte de animação/conceção. Esta manhã decorreu já uma reunião sobre o evento.

O senhor Presidente, informou que está a ser tratado o processo de certificação do mel na ETPSicó.

-----O senhor Vereador Eduardo Santos, perguntou se o modelo de presépio, do artesão Jaime Roxo, se mantém ou não?

-----O senhor Presidente da Câmara respondeu que não, pois o mesmo não se mostrou disponível para trabalhar com as nossas condições que lhe foram propostas. Como entretanto surgiu uma comunidade criativa para o fazer resolvemos avançar com o novo projeto, apostando assim noutros segmentos mais vocacionados para crianças. Além disso estava a ser um modelo repetitivo, com necessidade de mudança.

-----O senhor Vereador Eduardo Santos, referiu que, afinal, os rumores e boatos de há nove meses atrás, sobre a não manutenção do artesão se confirmaram. Da sua parte dá o benefício da dúvida sobre o que se poderá fazer. Dois meses poderá ser curto para a divulgação.



-----O senhor Presidente da Câmara, agradeceu o interesse e o reconhecimento do interesse no evento pois o Partido Socialista sempre foi contra. Fica contente por pode-lo fazer com gente da terra e diminuir os custos com a mão de obra na montagem.-----

- O senhor Vereador Eduardo Santos, disse ressaltar que a Câmara Municipal não deve ficar refém nas mãos de ninguém, achando que devem haver mecanismos legais para salvaguardar este tipo de situações, quer para um quer para outro lado.-----

ORDEM do DIA

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior, em virtude de ter sido previamente distribuída a todos os elementos deste Executivo, estando em conformidade com a minuta respetiva, pelo que foi a mesma aprovada, por unanimidade, e assinada. -----

2. PROJETOS E REQUERIMENTOS DE OBRAS PARTICULARES: Foi presente o pedido de obras particulares a seguir mencionado, sobre o qual a Câmara Municipal, tomou conhecimento do deferimento da arquitetura:-----

- **Processo nº. 12/2014** – **Mário Ventura Mendes**, residente em Carregã, união de freguesias, apresentando projeto de obras para reconstrução de uma moradia, na rua Armando Luís, nº. 3, União de freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal, em Penela. -----

3. REQUERIMENTOS DIVERSOS:-----

SOBRE MOBILIZAÇÃO DE SOLOS/REARBORIZAÇÃO (alínea a) do artigo primeiro do Decreto-Lei número cento trinta e nove barra oitenta e nove de vinte e oito de abril e al. c) do nº. 2 do artº 2º. do Decreto-lei 196/2013 de 18 de julho): - De **Manuel Pereira Rodrigues**, residente em Freixiosa, união de freguesias, concelho de Penela, solicitando autorização para mobilização de solos do prédio rústico, de que é proprietário, com a área de dois mil oitocentos e sessenta metros quadrados, sito em Relvão, inscrito na matriz predial rústica da união de freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal, sob o artigo três mil seiscentos e cinquenta e oito, para arborizar com pinheiro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o parecer técnico, de acordo com a informação subscrita pelo Gabinete Florestal.-----

4. EXPEDIENTE VÁRIO: O senhor Presidente deu conhecimento da declaração passada ao senhor Joaquim Freire Bernardino, que fez presente, no âmbito da questão por ele levantada relativa à autorização de uma vedação perimetral amovível, dos seus prédios rústicos situados no limite da localidade de Carvalhais, por forma a minimizar os estragos efetuados pelos animais de caça.-----

5. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO. REGULAMENTO: Foi presente à Câmara a proposta do Orçamento Participativo apresentada pelo Senhor Presidente.-----

Considerando que a Câmara Municipal deliberou, em reunião realizada no dia 16 de junho do ano em curso, aprovar o projeto do “Regulamento do Orçamento Participativo de Penela”;-----

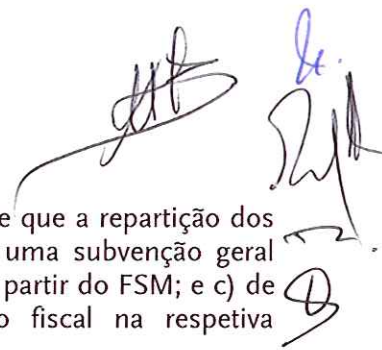
Considerando que a edilidade deliberou, ainda, submeter a apreciação pública para que todos os interessados se pudessem manifestar através de sugestões ou exposições, com mais ou menos fundamentação, nos termos do disposto nos artigos 117º e 118º do Código de Procedimento Administrativo; -----

Considerando que decorrido o prazo de 30 dias, contados da data da sua publicação, não foram registados quaisquer contributos a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o texto final do “Regulamento do Orçamento Participativo de Penela”.-----

Mais deliberou a Câmara que seja dada a devida publicidade tendo em vista proporcionar a participação dos munícipes.-----

6. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS: Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta para definição da participação no IRS, cujo texto a seguir se dá por transcrito:-----

“Assunto: Participação no IRS. -----



O artigo 25.º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, no seu número 1 estabelece que a repartição dos recursos públicos entre o Estado e os Municípios é obtida através de: a) uma subvenção geral determinada a partir do FEF; b) de uma subvenção específica determinada a partir do FSM; e c) de uma participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial.-----

Sendo certo de que esta disposição normativa nada traz de novo face à disciplina já contida na anterior lei das finanças locais (Lei nº. 2/2007, de 15 de janeiro, artigo 19), cujo artigo 20º é largamente seguido pelo artigo 26º da nova lei, salvo no que se refere aos efeitos da ausência de deliberação municipal de fixação da taxa variável. Enquanto o na. 3 do artº 20º da Lei nº. 2/2007 prescrevia que a “Ausência da comunicação a que se refere o numero anterior,ou a receção da comunicação para além do prazo aí estabelecido, equivale à falta de deliberação”, o nº 3 do artº. 26 da lei na.73/2013, acrescenta ao texto da anterior a expressão “(...) equivale à falta de deliberação e à perda do direito à participação variável por parte dos municípios”.-----

Resulta desta alteração da redação da norma que, enquanto no anterior regime a ausência de deliberação ou, havendo deliberação, da respetiva comunicação dentro do prazo legalmente estabelecido à Autoridade Tributária, o Município beneficiava da participação de 5% no IRS, da atual redação da norma resulta que, nas mesmas circunstancias, isto é, a inexistência de deliberação a fixar a taxa de participação variável no IRS ou, existindo essa deliberação, a mesma não seja comunicada dentro do prazo legalmente á Autoridade Tributária, o Município ver-se-á privado da participação no IRS.-----

Face ao exposto, não existindo factualidade que sustente qualquer alteração de fundo nos pressupostos em que vem assentando a opção unanimemente assumida nos últimos anos pela participação em 5% no IRS, atento o disposto no nº. 2 do artº.26 da lei nº. 73/2013, de 3 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal ao abrigo da alínea ccc), do nº1, do artº. 33 do Anexo I à Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, aprove e submeta à aprovação da Assembleia Municipal, conforme determina a alínea c), do nº. 1, do artº. 25º., da referida Lei, que, relativamente aos rendimentos do ano de 2014, a participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do município de Penela se mantenha fixada em 5%.-----

À consideração superior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o lançamento, para o ano 2014, de uma participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, com afetação às despesas municipais. -----

Mais deliberou submete-la a aprovação da Assembleia Municipal.-----

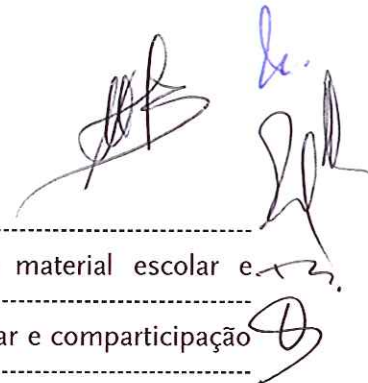
Os senhores Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

“Tendo em conta que o Município de Penela se encontra numa situação de endividamento elevada, necessitando de aumentar receitas e/ou diminuir despesas, e que esta verba não significará um acréscimo de custos para os munícipes (uma vez que se trata do IRS já entregue) o nosso sentido de voto é favorável”.-----

7. EDUCAÇÃO. AUXÍLIOS ECONÓMICOS DIRETOS. ALIMENTAÇÃO TRANSPORTES: Pelo senhor Vereador Rafael Baptista foi apresentada uma informação na qual é proposta a fixação dos valores para auxílios económicos diretos, por aluno e por ano, acrescentando que na mesma é proposto a manutenção dos valores do ano transato:-----

“INFORMAÇÃO-----

Não tendo sido publicado qualquer despacho relativamente aos Auxílios Económicos Diretos para o ano letivo 2014/2015, mantendo-se em vigor o despacho nº 18987/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 158, de 17 de agosto de 2009, com as alterações introduzidas pelo despacho n.º 14368-A/2010, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 179, de 14 de setembro de 2010, pelo despacho n.º 12284/2011, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 180, de 19 de setembro de 2011, e pelo despacho nº 11886-A/2012, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 173, de 6 de Setembro de 2012, propõe-se que a Câmara Municipal delibere manter os apoios fixados para o ano letivo transato, a seguir indicados:-----



Alunos do 1º ciclo do Ensino Básico:-----

Escalão A – comparticipação de cinquenta e cinco euros para livros e material escolar e comparticipação de 100% no preço da refeição;-----

Escalão B – comparticipação de trinta e dois euros para livros e material escolar e comparticipação de 50% no preço da refeição.-----

Crianças do Ensino Pré-escolar da Rede Pública:-----

Escalão A: comparticipação de 100% no preço da refeição;-----

Escalão B: comparticipação de 50% no preço da refeição.-----

Mais delibere delegar no Presidente da Câmara Municipal a competência para aprovar a relação de alunos e crianças beneficiários em resultado da aplicação dos critérios estabelecidos nos despachos supra referidos, bem como proceder à imediata transferência do montante referente à comparticipação de livros e material escolar.-----

À consideração superior”.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter os apoios fixados no ano letivo dois mil e treze dois mil e catorze, para o ano letivo dois mil e catorze dois mil e quinze, a transferir para os respetivos alunos de acordo com a informação dos Serviços. Mais deliberou delegar no Presidente da Câmara a competência para aprovar a relação de alunos e crianças beneficiários em resultado da aplicação dos critérios estabelecidos nos despachos supra referidos.-----

8. REDE DE BIBLIOTECAS ESCOLARES – PROTOCOLO: Pelo senhor Presidente foi presente o protocolo, por ele outorgado em vinte e nove de setembro, relativo à rede de bibliotecas escolares de Penela, explicando o seu conteúdo.-----

“PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO-----

Sumário-----

Preâmbulo-----

CAPITULO I- Natureza, objeto e objetivos-----

CAPITULO II - Organização e funcionamento -----

CAPITULO III - Disposições finais-----

Preambulo-----

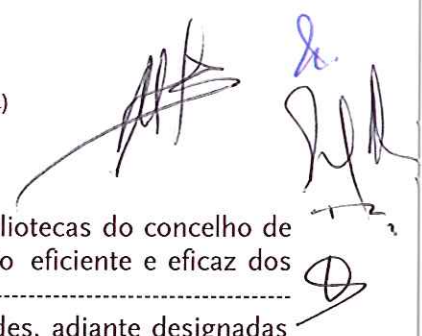
O presente Protocolo tem como objetivo principal formalizar a Rede de Bibliotecas de Penela, adiante designada RBPenela, como uma rede que assenta a sua ação na autonomia e no trabalho colaborativo, promovendo o livro e as literacias, a animação da leitura e a partilha de saberes e experiências, através da concretização de projetos de caráter pedagógico e cultural. A RBPenela promove ainda a atualização e a difusão permanentes dos fundos documentais das bibliotecas e o respetivo tratamento técnico, por forma a prestar à comunidade local um serviço de bibliotecas eficaz e atualizado.-----

Considerando que:-----

- a integração do Agrupamento de Escolas na Rede Nacional de Bibliotecas Escolares em 2003, iniciou um processo de trabalho articulado como Município, trabalho este que se intensificou a partir de 2006, com a inauguração da Biblioteca Municipal, tendo resultado em 2008 na criação do Grupo de Trabalho de Bibliotecas do concelho de Penela;-----

- em 2010 foi assinado um acordo de cooperação entre o Ministério da Educação (Rede de Bibliotecas Escolares), o Município de Penela e o Agrupamento de Escolas de Infante D. Pedro (Acordo nº 10/2011, publicado no Diário da República 2ª. série, de 31 de janeiro) que nas suas cláusulas previa o desenvolvimento de redes de informação e de conhecimento, especificamente através da criação e manutenção de portais plataformas digitais, e da atualização do catálogo coletivo concelhio”;-----

- existe, entre as bibliotecas do concelho, uma dinâmica de cooperação ao nível da gestão, que visa uma política coordenada de aquisições, a observância de princípios biblioteconómicos uniformizados, a compatibilização e a troca de informação bibliográfica, a coordenação do empréstimo interbibliotecas, a promoção de ações na área da leitura e literacias que urge consolidar;-----



- se pretende desenvolver e disponibilizar aos cidadãos um portal das bibliotecas do concelho de Penela, integrando o catálogo coletivo, de forma a promover uma gestão eficiente e eficaz dos recursos documentais existentes no concelho;-----

é celebrado o presente protocolo de cooperação entre as seguintes entidades, adiante designadas como cooperantes:-----

- Município de Penela, Número de Identificação de Pessoa Coletiva: 506778037, com sede no Largo do Município, responsável pela Biblioteca Municipal, pelo Centro de Estudos de História Local e Regional Salvador Dias Arnaut e pelo Museu da Villa Romana do Rabaçal, representado neste ato pelo Presidente da Camara Municipal, Luís Filipe Lourenço Matias e adiante designado de Município;-----

- Agrupamento de Escolas de Infante D. Pedro, Numero de Identificação de Pessoa Coletiva: 600081478, com sede na Avenida Infante D. Pedro, responsável pela Biblioteca Salvador Dias Arnaut, pelas Bibliotecas do Centro Escolar de Penela, do Centro Escolar de Espinhal e pela Biblioteca da Escola do primeiro ciclo da Cumieira, representado neste ato pelo seu Diretor, Avelino Ferreira dos Santos;-----

- Escola Tecnológica e Profissional de Sicó - Pdo de Penela, Numero de Identificação de Pessoa Coletiva: 504600109, com sede na Rua do Brasil, responsável pela respetiva biblioteca, representado neste ato pelo seu Diretor, Guilherme Dias Vieira e adiante designada ETP Sicó.-----

CAPITULO I-----

Natureza, objeto e objetivos da RBPenela-----

Artigo 1º-----

O presente Protocolo define a constituição da RBPenela, uma rede de âmbito concelhio, aberta a livre participação de todas as bibliotecas do concelho de Penela. Define também os termos e as condições da colaboração entre as instituições signatárias, bem como as normas gerais de organização e de funcionamento da RBPenela.-----

Artigo 2º-----

São objetivos da RBPenela:-----

a) Melhorar a organização e gestão de projetos colaborativos de intervenção nos processos inerentes a prestação de bons serviços de biblioteca;-----

b) Promover e implementar ações no âmbito da gestão e dinamização de bibliotecas, da normalização de procedimentos, do empréstimo interbibliotecas, das políticas de aquisição e da promoção e desenvolvimento das literacias;-----

c) Criar e desenvolver um portal que efetive o pleno acesso a informação por toda a comunidade que promova a difusão das ações desenvolvidas pelas bibliotecas, servindo de suporte a educação, a formação, a investigação e a difusão cultural;-----

d) Construir e manter online o Catálogo Coletivo das Bibliotecas do Concelho de Penela, ficando da responsabilidade do Município o alojamento e a manutenção técnica do portal que o integra;-----

e) Dinamizar projetos que promovam as bibliotecas do concelho através de seminários, publicações e da utilização das tecnologias de informação e comunicação;-----

f) Promover a troca de experiências, a partilha e rentabilização de recursos.-----

g) Sensibilizar as comunidades escolar e educativa, os seus órgãos de gestão e as entidades autárquicas, para a importância das bibliotecas na formação integral dos cidadãos.-----

CAPITULO II-----

Organização e funcionamento da RBPenela-----

Artigo 3º-----

São órgãos de Direção e Gestão da RBPenela:-----

a) Conselho de Cooperantes;-----

b) Grupo de Trabalho Concelhio, adiante designado GTC.-----

Artigo 4º-----

Do Conselho de Cooperantes-----

1- Constituição-----

O Conselho de Cooperantes é constituído pelos seguintes elementos:-----

- Responsável pelo pelouro da Cultura do Município, que preside ao Conselho de Cooperantes;-----

- Responsável pelo pelouro da Educação do Município;-----

- Responsável pela direção do Agrupamento de Escolas de Infante D. Pedro;
- Responsável pela direção da Escola Tecnológica e Profissional de Sicolópio de Penela;
- Coordenadora Científica do Centro de Estudos de História Local e Regional Salvador Dias Arnaut;
- Representante da família de Salvador Dias Arnaut;
- Chefe de Divisão da Cultura, Desporto, Turismo e Juventude do Município;
- Coordenador Interconcelhio da Rede de Bibliotecas Escolares;
- Bibliotecário responsável pelas bibliotecas do Município, que secretaria as reuniões do Conselho de Cooperantes;
- Professor Bibliotecário do Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro;
- Responsável pela biblioteca da ETP Sicolópio;
- Responsáveis de outras entidades com bibliotecas ou centros de documentação do concelho de Penela que venham a subscrever o presente protocolo.

2- Direitos e Deveres

Os cooperantes regem-se pelos seguintes direitos e deveres:

2.1- São direitos dos cooperantes:

- a) Aceder a RBPenela de forma livre e gratuita;
- b) Receber apoio técnico (biblioteconómico e ou informático) nos termos e condições definidos pelo GTC da RBPenela;
- c) Integrar os órgãos de direção e gestão da RBPenela.

2.2 São deveres dos cooperantes:

- a) Analisar e decidir, sob proposta expressa do GTC da RBPenela a admissão de novos parceiros;
- b) Assegurar meios e condições para a disponibilização do catálogo coletivo atualizado, das bibliotecas que representam e para a manutenção do portal da RBPenela;
- c) Cumprir e fazer cumprir, nas respetivas instituições e o presente Protocolo de Cooperação, o Regulamento de Emprestimo Interbibliotecas e o Manual de Procedimentos Concelhio;
- d) Introduzir nos documentos estruturantes das respetivas instituições as alterações julgadas necessárias para dar cumprimento ao estipulado no presente Protocolo;
- e) Convidar outras entidades a participar na conceção e enriquecimento do Plano de Atividades da RBPenela.

Artigo 5º

Funcionamento e Competências do Conselho de Cooperantes

1- Funcionamento

- 1.1- O Conselho de Cooperantes reunirá, em sessão ordinária, uma vez em cada ano escolar, coincidindo preferencialmente com o início do ano letivo e em sessão extraordinária, sempre que necessário;
- 1.2 - As reuniões serão convocadas pelo presidente do Conselho de Cooperantes.
- 1.3 - As decisões do Conselho de Cooperantes são tomadas por maioria simples do número de votos dos seus membros. Em caso de empate, o presidente tem voto de qualidade;

2- Competências

São competências do Conselho de Cooperantes:

- a) aprovar o Plano Anual de Atividades de cooperação proposto pelo GTC;
- b) aprovar o Relatório Anual de Atividades de cooperação apresentado pelo GTC;
- c) pronunciar-se sobre qualquer assunto de interesse para a RBPenela, não previsto neste Protocolo;
- d) delegar no GTC as competências executivas e de representação da RBPenela;
- e) aprovar alterações ao presente Protocolo de Cooperação.

Artigo 6º

Do Grupo de Trabalho Concelhio

Constituição, Funcionamento e Competências

- 1- Constituição
- O Grupo de Trabalho Concelhio (GTC) é constituído pelos seguintes elementos:
- Chefe de Divisão da Cultura, Desporto, Turismo e Juventude;



- Coordenador Interconcelhio da Rede de Bibliotecas Escolares;-----
 - Bibliotecário responsável pelas bibliotecas do Município;-----
 - Professor bibliotecário do Agrupamento de Escolas de Infante D. Pedro;-----
 - Responsável pela biblioteca da ETP Sicó.-----
- 2- Funcionamento-----
- 2.1- O GTC reúne, ordinariamente uma vez por trimestre e extraordinariamente sempre que necessária.-----
- 2.2 - A coordenação do GTC compete ao bibliotecário responsável pelas bibliotecas do município que convoca as reuniões.-----
- 2.3 - O GTC, sempre que necessária, convida para as suas reuniões de trabalho o responsável informática do Município que gere, a nível técnico, o portal e o catálogo coletivo da RBPenela, no sentido de assegurar o bom desempenho da respetiva plataforma digital.-----
- 2.4 - Poderão ser igualmente convidados a participar nas reuniões do GTC outros elementos cuja presença seja pertinente, de acordo com a agenda de trabalhos.-----
- 3 - Competências-----
- São competências do GTC:-----
- a) - Elaborar e submeter a aprovação do Conselho de Cooperantes, um Plano Anual de Atividades de cooperação da RBPenela.-----
 - b) - Executar o Plano Anual de Atividades da RBPenela e elaborar o Relatório Anual de Atividades para submeter a aprovação do Conselho de Cooperantes.-----
 - c)- Assegurar a atualização regular do catálogo coletivo concelhio da RBPenela.-----
 - d) - Cumprir as normas e critérios técnicos estabelecidos pela equipa relativamente ao processamento bibliográfico, de modo a salvaguardar a uniformidade de procedimentos.-----
 - e) - Definir os criterios de admissão de novos cooperantes, bem como o estabelecimento de parcerias que contribuam para a qualificação da RBPenela.-----
- Artigo 7º-----
- Comunicações-----
- 1 - As comunicações entre as partes, ao abrigo do presente Protocolo, devem ser feitas por escrito, mediante correio eletrónico.-----
- 2 - De todas as reuniões realizadas deverão ser elaborados memorandos em formato digital, que deverão ser enviados via correio eletrónico, para todos os elementos do Conselho de Cooperantes e do GTC. Neles deverá constar a lista de presentes nas respetivas reuniões.-----
- Capitulo III-----
- Artigo 8º-----
- Disposições Finais-----
- 1.- O presente Protocolo de Cooperação entra em vigor na data da sua assinatura pelas entidades cooperantes e tem a duração de três anos, sendo automaticamente renovável por iguais períodos, salvo denúncia por qualquer uma das partes, com a antecedência mínima de noventa dias e sem prejuízo da conclusão de quaisquer atividades em curso, bem como do disposto no numero seguinte.-----
- 2.- As alterações a este Protocolo devem decorrer de propostas do Grupo de Trabalho Concelhio ou do Conselho de Cooperantes, devendo sempre ser supervisionadas e aprovadas por este órgão.-----
- Feito em três exemplares, destinando-se um a cada uma das entidades signatárias”.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o mesmo ratificando o ato do senhor Presidente que o aprovou e outorgou.-----

9. DLBC TERRAS DE SICÓ NO QUADRO DO ACORDO DE PARCERIA 2014-2020: Pelo senhor Presidente foi dado conhecimento do ofício enviado pelas Terras de Sicó, dando conta do ciclo de programação de Parceria 2014-2020, desafiante para os territórios rurais de baixa densidade demográfica, através da adoção do modelo proposto no Acordo de Parceria do DLBC – Desenvolvimento Local de Base Comunitária e da sua gestão participada e descentralizada. Referiu que no mesmo é manifestada a preocupação central que a Direção da Terras de Sicó tem vindo a discutir internamente e que se prende, no âmbito da implementação do DLBC, com o seu futuro modelo de governação. -----
A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

10. PLANO DE APOIO AO INVESTIMENTO. ZONA INDUSTRIAL DE PENELA:-----

10.1 - CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL: Pelo senhor Vice-Presidente foi presente um pedido apresentado pela empresa - Limitada, com sede em Soure, solicitando autorização para transmissão da sua posição contratual para terceiro, acompanhada da seguinte informação dos Serviços:-----
Assunto: Cessão de posição contratual no lote 21 da zona industrial de Penela-----
No âmbito do contrato promessa de compra e venda celebrado entre o Município e a Construções PM – Unipessoal, Lda., com sede em Penela, vem a sra. Palmira Nunes Rodrigues, Gerente daquela empresa solicitar cedência da posição contratual do respetivo contrato de promessa compra e venda a Construgarden – Unipessoal, Lda., sustentado no facto de o investimento em causa a realizar no lote 21 provocar uma situação financeira insustentável na estrutura da empresa.-----
Atendendo a que as obras de construção já tinham iniciado e a Construgarden - Unipessoal, Lda., manifestou junto das Construções PM – Unipessoal, Lda. o interesse em adquirir o lote e assumir todas as responsabilidades que a Construções PM – Unipessoal, Lda. tem perante este Município.-----
Atendendo a que a atividade da Construgarden – Unipessoal, Lda. é centrada na área da construção civil, sendo o investimento a realizar um passo fundamental na estratégia de crescimento da empresa que, inclusivamente, já expressou que assumia a posição contratual para o lote na Zona Industrial de Penela em causa.-----
Propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar a cessão de posição contratual da Construções PM – Unipessoal, Lda. no contrato de promessa de compra e venda celebrado no dia 14 de agosto de 2008, referente ao lote 21, para a Construgarden - Unipessoal, Lda., assumindo esta todas as obrigações da cessionária para com o Município. -----
À consideração superior.-----
-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido de cessão de posição contratual do lote número vinte e um da ZIP, solicitada pela empresa Construções PM, Limitada, limitada, a favor da empresa ConstruGarden, Unipessoal, limitada.-----

10.2 - RESERVA DE ESPAÇO PARA LOCALIZAÇÃO DE EMPRESA: Pelo senhor Presidente foi presente a informação dos serviços, adiante transcrita, na sequência do pedido apresentado pela empresa Pecipenela - Comércio e Importação de Peças Auto, Lda.-----
"Assunto:Atribuição de Terreno na Zona Industrial de Penela -----
INFORMAÇÃO-----

No seguimento do requerimento apresentado por Pecipenela – Comércio e Importação de Peças Auto, Lda., com sede na Zona Industrial de Penela, para a cedência de um terreno com o intuito de aumentar as suas atuais instalações de forma a aumentar a sua atividade e cumprir com as normas ambientais que são exigidas a esta tipologia de negócio. Tendo em conta a disponibilidade de terrenos contíguos à zona industrial, proponho, que:-----

- a) a Câmara Municipal aprove a reserva dos terrenos, confinantes entre si, pertencentes ao Município de Penela, onde esteve instalado o estaleiro da Mota-Engil aquando da construção da A13, com uma área total aproximada de 8.736 m², até que se prepare o devido artigo predial para proceder à respetiva cedência;-----

- b) o preço de venda de 0,25€/m² à semelhança do praticado no loteamento da Zona Industrial de Penela, nos termos do número 1 do artigo 3º do Plano de Apoio ao Investimento;-----
c) a presente cedência de terrenos seja regida pelo regulamento da Zona Industrial de Penela 2ª Fase, à semelhança do praticado com outro qualquer pedido de cedência de lote.-----
À consideração superior”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir-lhe o lote de terreno supra referido nos termos enunciados, autorizando o senhor Presidente a outorgá-lo em seu nome. -----

ALTERAÇÃO DA DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO: Pelo senhor Presidente foi explicado o motivo, que justifica a alteração da data da realização da próxima reunião Camarária, para o dia vinte e sete de outubro.-----


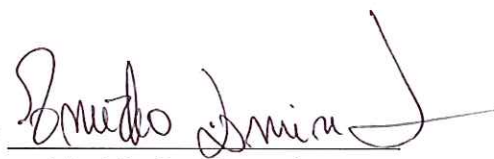
Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, alterar a data da próxima reunião ordinária para o dia 27/10/2014, a qual será realizada no local e hora habitual, para a qual todos os elementos do Executivo Camarário ficaram desde já convocados.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, sendo dezassete horas e cinco minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 57º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro.-----

A Câmara Municipal,

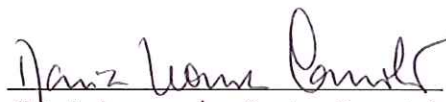


(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)

 
----- (Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos) ----- (Emídio Domingues)

 
----- (Rafael Cândido Justino Baptista) ----- (Anabela Simões Ventura Santos Mendes)

A Técnica Superior,



(Maria Leonor dos Santos Carnoto)